



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº335/2023-FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e o(a) **EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.835.918/0001-72**, sediado(a) na Trav. Treze Maio Nº570, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635 em Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Pedro Ilson Batista da Silva ,brasileiro , casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.079.156 PCII/PA , e CPF nº 206.478.752-68, residente e domiciliada na Tv. Treze de Maio, nº 570, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no processo adm. nº9.278/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo ADITAMENTO DE PRAZO ao contrato de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO À SAÚDE EM SANTARÉM/PA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2022/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 29 de dezembro de 2023 e encerramento em 30 de abril de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

Órgão: 20 FMS – Fundo Municipal de SAUDE
Unidade Orçamentaria: 2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1004.2.036 – Manutenção das Representações Municipais de Apoio aos Serviços de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal Pela CONTRATANTE

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI
CNPJ:34.835.918/0001-72
CONTRATADA
Pedro Ilson Batista da Silva
CPF: 206.478.752-68
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____